



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.



INDICAÇÃO 397/2022.

**INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE
CONSTRUA O MUSEU DE PARAUAPEBAS.**

AUTOR: LÉO MÁRCIO.

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, que construa o Museu de Parauapebas.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, bem como ao Ilmo. Senhor Secretário Especial de Governo, WESLEY COSTA, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, também trago a esta casa uma proposição voltada ao desenvolvimento da cultura e do turismo de nossa cidade: a construção do Museu de Parauapebas.

Sabemos que nossa cidade tem uma bonita e rica história, repleta de trabalho, suor, esforço e desenvolvimento. Residimos em uma das cidades mais ricas do Brasil. Nossas crianças crescem aprendendo que abrigamos a maior mina a céu aberto do mundo.

Temos a sorte de estarmos agraciados com a cultura indígena, cultura nordestina, bem como por populações de todo canto de nosso país.

Com isso, entendemos que é necessário termos um local de preservação da memória de nosso povo, sendo responsável por salvaguardar o patrimônio material e cultural da sociedade.

Além do mais, o museu servirá para informar, educar, levar cultura e historicidade, por meio de exposições, multimídias, vídeos, laboratórios e objetos, sendo um espaço para despertar e estimular a reflexão, o debate, a curiosidade e a socialização do nosso povo.

Outrossim, um espaço como esse tem o potencial de atrair mais turistas a Parauapebas, servindo como um ponto de atratividade cultural e social, gerando renda e economia para nosso povo.

Ante o exposto, diante da importância do tema aqui tratado, INDICO ao Poder Executivo Municipal a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 19 de setembro de 2022.

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

Vereador/Pros